



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:
Dispensa **ADL36/2025**

Data de emissão: **13/06/2025**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em tosquia de animais e coleta para exames de brucelose e tuberculose quando da realização da Mostra da Bezerra e da Novilha junto a Expo Peritiba 2025 que acontecerá de 15 a 17 de agosto de 2025.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15704 - Serviço de coleta de material necessário para Exames de Tuberculose e Brucelose de Bovinos, com laudos fornecidos por laboratório especializado.	UN	40	78,00	3.120,00
2	15706 - Serviço de tosquia dos animais que participarão da Expo Peritiba (bovinos).	UN	65	280,00	18.200,00
Total Geral					21.320,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser iniciados em até 5 (Cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail). Os laudos dos exames de brucelose e tuberculose, devem ser entregues até o dia 08 de agosto de 2025.

Forma de Reajuste: Conforme edital.

Local de Entrega: Os serviços deverão ser prestados no município de Peritiba, nas propriedades dos agricultores que estarão expondo os animais. Para o item nº 1 do edital, os serviços deverão ser prestados e finalizados até o dia 14 de agosto de 2025 e a licitante vencedora deverá ficar à disposição, até o fim do julgamento, que acontecerá no dia 16 de agosto de 2025.

Peritiba-SC, 13 de junho de 2025

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal